

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 457/2021 De 18 de outubro de 2021.

CERTIFICO CUE _ 4 1000 L
O Documento de Nº Duc 45 f /2021
- I The same of th
Prefeitura Municipal de Boa Viata de Incia/R.
Profeitura Municipal de 200191
Em 10 110 104

NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL DE IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNICAS.

O SENHOR CLEBER TRENHAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

- **Art. 1º** Ficam nomeados os membros do comitê municipal de implementação das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, instituído pelo Decreto Municipal nº 360 de 23 de outubro de 2020:
- I Membro representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura,
 Desporto, Lazer e Turismo: Maria Angélica Fernandes de Moura, que o presidirá;
 - II um representante da Secretaria Municipal de Finanças: Eliane Rossato;
- III um representante da Secretaria Municipal de Administração e
 Planejamento: Indigri Gabriela Almeida;
- IV representantes da Sociedade Civil: **Izabel da Rosa Han, Salete** Panozzo e Romilda Toledo Colvero.
- **Art. 2º** As atribuições do comitê de implementação das ações emergenciais destinadas ao setor cultural estão definidas no Decreto Municipal nº 360, de 23 de outubro de 2020.
- Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Boa Vista do Incra, 18 de outubro de 2021.

Registre-se e publique-se.

CLEBER TRENHAGO
Prefeito Municipal